PORTARIA N° 2688, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/11/2026 a 31/11/2026,** conforme quadro abaixo:

PLANTÃO PRESENCIAL – NOVEMBRO/2026

Horário: Sábados, domingos e feriados, das 07h00 às 19h00.

Data	Servidores escalados
01/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e JOÃO PAULO LESEUX
02/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES
07/11	JOÃO PAULO LESEUX e GILSON JOSE GOMES VIANA
08/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS
14/11	JOÃO PAULO LESEUX e WANDERSON KLEITON MARIA PORTES
15/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e JOÃO PAULO LESEUX
20/11	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e JOÃO PAULO LESEUX
21/11	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e LEONARDO DOS SANTOS
22/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS
28/11	ERISSON VALERIO DOS SANTOS e GILSON JOSE GOMES VIANA
29/11	ESDRAS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA e LEONARDO DOS SANTOS

Horário do Plantão de Sábado, Domingo e feriados das 07h00 às 19h00.

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Assinado por 2 pessoas: GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B42F-A36F-F56D-A2C9 e informe o código B42F-A36F-F56D-A2C9

Art. 3° Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de novembro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B42F-A36F-F56D-A2C9 e informe o código B42F-A36F-F56D-A2C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B42F-A36F-F56D-A2C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 04/11/2026 18:00:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/11/2026 06:34:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B42F-A36F-F56D-A2C9